PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.222
De 06 de abril de 2010
Autógrafo nº 070/10 – Projeto de Lei nº 035/10
Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Rua Engenheiro Paulo Martiniano de Oliveira**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de março de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ENGENHEIRO PAULO MARTINIANO DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Salto Grande III, com início na Rua "04" e término na Rua "04" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 022.324/2010 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 13/abril/10 – Exemplar nº 7.368.

DOCUMENTO ORIGINAL